



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1216.
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2017- 2020


TERMO ADITIVO N.º 001/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 60/2018, DATADO DE 05/10/18.

TERMO ADITIVO N.º 001/2019, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL – MG** E A EMPRESA **CHRISTIAN ANTONIO MENDES FARIA - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - MG**, com sede a Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, centro – Quartel Geral – MG, devidamente inscrita no CNPJ: sob o n.º 18.296.699/0001 – 44, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ LÚCIO CAMPOS**, divorciado, brasileiro, CPF: 659.412.688-15, residente na Avenida Dona Eugênia, 538 e do outro lado, outro lado, **CHRISTIAN ANTONIO MENDES FARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.870.621/0001-10**, sediada a Rua Manoel Caeiro, 97, cidade: Quartel Geral/MG – MG, resolvem com fundamento no artigo 57, parágrafo 1, I, II, da lei federal N.º 8.666/93 por meio do presente aditivar ao contrato de prestação de serviço n.º 60/2018, decorrente do processo n.º 104/2018, Tomada de Preço n.º 07/2018, de 05/10/2018, regido pela Lei Federal n.º 8.666, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços N.º. 60/2018, datado de 05/10/2018, com vigência até **05/02/2019**, constante da **CLÁUSULA QUARTA** do mesmo, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência até o dia **05/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.


Christian A. Mendes Faria
Engenheiro Civil
CREA - MG 160135/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – Fone: (37) 3543-1216.
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2017- 2020

E por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes este

Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Quartel Geral, 05 de fevereiro de


JOSÉ LÚCIO CAMPOS
CONTRATANTE

Christian A. Mendes Faria
Engenheiro Civil

CREA - MG 160135/D

CHRISTIAN ANTONIO MENDES FARIA
CONTRATADO

Testemunhas

Simone Mylma de Faria
CPF: 135.311.416-47

Karolyn Santos Silveira
CPF: 135.583.476-76